



Autógrafo de Lei Nº 141/2014

**“Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio ou Termo de
cooperação com Associação Escola de
Futebol Gol de Placa Lagoa da
Confusão/TO e dá outras
Providências”**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Escola de Futebol Gol de Placa Lagoa da Confusão, CNPJ nº. 12.830.317/0001-34 com sede à Rua José Rodrigues, 662, Quadra 73, Lote 01, CEP 77.493.000, Centro, Lagoa da Confusão/TO, com o objetivo de fomentar a formação das crianças e adolescentes do Município de Lagoa da Confusão.

Art. 2º - O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 08 dias de Dezembro de 2014.

Rogério Lino Mota
Presidente